

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.132.10, de 30 de março de 2010.

*Concede o “Prêmio ao Trabalhador”
a Sra. ILAINE FENGLER.*

Art. 1º - É concedido o “Prêmio ao Trabalhador” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal 104.2002, a Sra. ILAINE FENGLER, pela sua destacada e elogiada atuação nas atividades agrícolas.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2010.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete